

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Cria a Comissão Especial de Inquérito visando à fiscalização do setor de transporte público de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Consoante o que prescreve o art. 33, inciso III, alínea "a", e art. 45, ambos do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito com o escopo de investigar as causas dos problemas enfrentados no setor de transporte público na Cidade de Rio Branco, bem como a condução do contrato de concessão firmado com as atuais empresas prestadoras de serviço.

Art. 2º A fim da composição da comissão a qual se refere o art. 1º, ficam nomeados como membros titulares os Vereadores Rutênio Sá - PP, Michelle Melo - PDT, Adailton Cruz - PSB, Lene Petecão - PSD e Fábio Araújo - PDT, e como membros suplentes os Vereadores Antônio Morais - PSB e Emerson Jarude - MDB.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para desenvolver seus trabalhos e emitir relatório de conclusão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de setembro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


HILDEGARD PASCOAL
1º Secretário em exercício